



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, s/n – Centro – Fone/Fax: (89) 34391174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013- 2016

PORTARIA Nº 033/2015 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 01 de Setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCLEL CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 034/2015, datado de 03 de Agosto, Solicitando Gozo de Férias do Sr. MARCLEL CARVALHO DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias do Servidor **MARCLEL CARVALHO DA SILVA**, Portadora do CPF sob nº **660.951.312-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Setembro de 2015, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Setembro de Dois Mil e Quinze. (01/09/2015.)

REGINALDO DA SILVA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO nº 022/2015 – GP